



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) n. 2, de 2019, subscrito pelo Senhor Deputado VANDERLEI MACRIS e outros, “com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre o ano de 2003 e 2015, e relacionados à internacionalização de empresas brasileiras”.

Em 21/02/2019,

Verifico a existência de número suficiente de assinaturas e fato determinado, pelo que julgo atendidas as exigências do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 35, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Diante disso, determino a publicação do requerimento e a constituição da Comissão, a qual, nos termos do art. 35, § 3º, primeira parte, do RICD, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Publique-se.

**RODRIGO MAIA**  
Presidente